



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão
Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

EDITAL Nº 41, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2024
- INGRESSO DISCENTE NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU -

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Discente** para ingresso nos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do IFRS - *Campus Sertão*: Especialização em Desenvolvimento e Inovação, Especialização em Sistemas de Produção Vegetal e Especialização em Teorias e Metodologias da Educação.

Especialização em Desenvolvimento e Inovação

Candidato	Pontuação	Classificação
Adan William da Silva Trentin	95	1º
Aline Ractz Silva	85	2º*
Patricia Stein Graeff	85	3º*
Rodrigo Rintzel	85	4º*
Guilherme Gonçalves dos Santos	80	5º*
Renato Gonçalves de Souza	80	6º*
Teresinha Tozetto	80	7º*
Larissa Nascimento Lorini	78	8º
Jaison Leiva Cadori	75	9º*
Adriana da Paixão	75	10º*
Jose Cristiano Santos de Paula	72	11º
Thais Ieric Rocha	70	12º
Gabriela Souto Calherrão	62	13º
Fabiano Antunes Cavalheiro Neto	60	14º
Adriane Vaz Huber	55	15º
Simone Lopes Dickel	55	16º



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão
Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Daiane Ferreira	52	17º
Denise Kolling Oliveira	47	18º
Indianara Cardoz	46	19º
Sidiclei Verdi	41	20º
Marciel Dal Moro Piana	37	21º
Luis Germano de Moraes Fernandes	30	22º
Claudiane Raquel Feltes	20	23º
Claudinei de Santi	10	24º*
Leticia Alves Carra	10	25º*
Juliano Cavalcanti	5	26º *
Joelson Ferreira dos Santos	5	27º *
Danielle Pereira Rolim	5	28º *
Kysile Muller	5	29º * (suplente)
Talita Klein Lamaison	5	30º * (suplente)
Jean Carlos Lauxen	5	31º * (suplente)
Gerson Luiz Ribeiro Souza	5	32º * (suplente)

* Candidatos obtiveram empate na pontuação e, conforme edital, o desempate ocorreu pelo critério maior idade.

Especialização em Sistemas de Produção Vegetal

Candidato	Pontuação	Classificação
Leonardo Mayer	52	1º
Josué Schneider Martins	49	2º
Alessandra Priscila Oliveira Nascimento	45	3º
Franciele Borghelot	42	4º
Danieli Almeida Lisboa	38	5º*
João Pedro Garaffa	38	6º*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão
Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Lucas Pedro Heckler	35	7º
Jacson Vinicius Gadin	34	8º*
Renan Luiz Fracasso	34	9º*
Jessica Aneris Folchini	30	10º*
Jose Relsi Franson Pinto	30	11º*
Yuri Rodrigues Fernandes Ferreira	30	12º*
Lucas Henrique Henrichsen	30	13º*
Bruna Uberti	30	14º*
Virginia Cemin Cunha	28	15º
Catarine Basso	27	16º
Julia Zanferrari	24	17º
Rafaela Zanrosso Vieira Tesser	22	18º
Geovane Matheus De Lima Viana	21	19º
João Paulo Urbano dos Santos	20	20º
Samea Franz	19	21º
Giordano Guilherme Johann	18	22º
Diego Fernandes Bacin	17	23º
Fernando Henrique Schweig	16	24º *
Edriane Mara Sbardelotto	16	25º *
Renan Casagrande	16	26º *
Toscal Elias Mahessa	15	27º * (suplente)
Carla da Silva Lemos	15	28º * (suplente)
Kellin Letícia Bohrz	15	29º * (suplente)
Fabiana Carolina Ferreira	14	30º * (suplente)
Otavio Mikael Gniech	14	31º * (suplente)
Amanda Basso	12	32º (suplente)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão
Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Leticia Alves Carra	10	33º * (suplente)
Claudinei de Santi	10	34º * (suplente)
Diego Henrique Alves Ferreira	10	35º * (suplente)
Thaís Webber Vicenzi	10	36º * (suplente)
Juliana Raquel Morin	10	37º *
Alvaro Gonçalves Jaime Alfredo	9	38º (suplente)
Juliana Oliveira dos Santos	5	39º * (suplente)
Astor de Oliveira	5	40º * (suplente)
Vagner Junior Piton	5	41º * (suplente)
Felix Ivan Paris	5	42º * (suplente)
Lucas Cossul	5	43º * (suplente)
Diocles Zampieri Dalla Costa	5	44º * (suplente)
Rafaela Zantedeschi Zimmermann	5	45º * (suplente)

* Candidatos obtiveram empate na pontuação e, conforme edital, o desempate ocorreu pelo critério maior idade.

Especialização em Teorias e Metodologias da Educação

Candidato	Pontuação	Classificação
Graciane Conceição Sbardelotto	80	1º
Mauricio Paim	69	2º
Fabiano Antunes Cavalheiro Neto	60	3º
Simone Lopes Dickel	50	4º
Julia Souza Almeida	33	5º
Liziane Aparecida Niquelle	31	6º*
Cassie Ane Barriquel	31	7º*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão
Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Axsel Batistella de Oliveira	31	8º*
Daiane do Amarante	26	9º*
Laura Ramseier	26	10º*
Alessandra Luize Nardi Pizzatto Dallegrave	23	11º
Eder Rosa de Azevedo	21	12º
Claudiane Raquel Feltes	20	13º
Aline Cintia Morandini	18	14º
Mirian Keli Araujo Karpinski	14	15º
Esther Buffon de Vargas	12	16º
Mateus Manfrin Bonavigo	10	17º *
Eduarda Barbiero Vieira	10	18º *
Lucas Martins Favaretto	10	19º *
Kaciane Paula Schls	9	20º
Denise Teresinha de Souza	5	21º *
Thais Ieric Rocha	5	22º *
Talita Moraes dos Santos	5	23º *
Cristina de Souza França	5	24º *
Samira Dreon	5	25º *
Jordana Sousa Melo Stachelski	5	26º * (suplente)
Thais Cristina Muscope	5	27º * (suplente)
Marieli Melchior	5	28º * (suplente)

* Candidatos obtiveram empate na pontuação e, conforme edital, o desempate ocorreu pelo critério maior idade.

DA MATRÍCULA

A matrícula deverá ser efetivada nos prazos estabelecidos pelo cronograma deste edital:
de 6 de dezembro de 2024 até 13 de dezembro de 2024.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão
Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

A não efetivação da matrícula no período correspondente implicará na perda da vaga, com chamamento do respectivo suplente.

Para a efetivação da matrícula, o candidato deverá realizar o preenchimento do Formulário de Matrícula ([Anexo VII](#)) e anexar os Documentos Obrigatórios digitalizados, em arquivo único e no formato PDF, em condição de qualidade para leitura sob pena de desclassificação:

- Diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso de graduação ou diploma validado para cursos de graduação realizados no exterior;
- Histórico Escolar da Graduação;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Documento de Identidade e CPF ou carteira de motorista. Para estrangeiro(a), passaporte;
- Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (retirada do *site* do TSE ou expedida no fórum eleitoral).
- Para candidatos do sexo masculino, comprovante de quitação com o Serviço Militar (acima de 45 anos é dispensado);
- Comprovante de residência atual. Caso o candidato não possua comprovante de residência em seu nome, deverá apresentar declaração de endereço, conforme Anexo VIII;
- Termo de Uso de imagem, conforme [Anexo IX](#);
- Para os candidatos de nacionalidade estrangeira, está condicionada a apresentação do RNE – Registro Nacional de Estrangeiro e documento comprobatório de sua estada legal (visto de permanência no país), na condição de estudante, em território brasileiro, conforme previsto na Lei de Migração. Os demais documentos constantes no item 11.3 do edital são obrigatórios, no que couber;
- No caso em que houver mudança de nome, é imprescindível a apresentação do respectivo documento (Certidão).

Candidatos que desejarem, poderão realizar a matrícula de forma presencial, na Secretaria de Pós-graduação, Prédio A1, Sala 130, do IFRS - *Campus Sertão*, nos seguintes horários: de segunda a quarta das 13:00 às 17:00 e de quinta a sexta-feira das 13:00 às 19:30.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão
Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Para a realização da matrícula presencial é necessário trazer cópia dos documentos listados no item 11.3 do edital.

Poderão ser realizadas até duas chamadas de matrículas e chamada pública, conforme necessidade de ocupação das vagas.

Se, após as chamadas de matrículas, ainda houver vagas não preenchidas, poderá ser realizada uma Chamada Pública.

Caso o candidato tenha se inscrito e seja selecionado para mais de um curso, no momento da matrícula, deverá optar por apenas um.

Todas as informações referentes ao Processo Seletivo de Pós-graduação estão publicadas [no site do IFRS Campus Sertão](#).

Sertão, RS, 05 de dezembro de 2024.

Clever Variani
Diretor-Geral do IFRS – *Campus Sertão*
Portaria nº 144/2020